CÂMARA MUNICIPAL

Vitória da Conquista - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001

Aprovado em Discussão em 13/09/01

Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA- ESTADO DA BAHIA – RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE :

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1999, de acordo com o Parecer Prévio nº 814/00, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2001

ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE

GILZETE MOREIRA
1º SECRETÁRIO

MIGUEL FELÍCIO
VICE-PRESIDENTE

LYGIA MATOS
2ª SECRETÁRIA